Anexo (1/1)

Anexo

Req. Estatuto do Idoso.pdf

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 11:29 hs. Em: 17/03/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EXPEDIDO
Ofício nº 260 / 2025
Em: 19 / 03 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 146 /2025

(Do Vereador Edson da Ótica)

EXPEDIDO
Ofício nº 262 / 2025
Em: 19 / 03 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 03 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa **ao Senhor Prefeito Municipal, André Luís de Almeida Coutinho**, e a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com intuito de reivindicar carteiras de identificação aos representantes do Conselho Municipal de Direito dos Idosos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento devido a importância do reconhecimento destes representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que visam garantir a correta aplicação dos direitos presentes no **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).**

A legislação abrange, entre outros pontos, os direitos fundamentais á vida, a liberdade, respeito e dignidade; alimentação, saúde; educação, cultura, esporte e lazer, além do estabelecimento de penas para crimes cometidos contra esses individuos.

Diante disso, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento e a execução das melhorias necessárias.

Plenário "Fernando Macêdo", em 17 de Março de 2025.

EDSON DA SILVA DIAS
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/eb5630b3-0868-487e-b54b-2509af636230